



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 116/2025

Criciúma/SC, 05 de agosto de 2025.

**A SUA SENHORIA
KRISTIAN DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO IMAS - HRA
ARARANGUÁ - SC**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta requerer informações sobre queixa de trabalhadoras que estão afastadas devido a gestação em relação ao pagamento do prêmio incentivo mensal que não está sendo realizado por esse estabelecimento, descumprindo assim o acordo coletivo de trabalho e a legislação vigente.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**